



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 044/2025-PROPESP/UEAP

REGULAMENTO DO PRÊMIO IC/2025 - PROPESP/UEAP
PREMIAÇÃO CIENTÍFICA DISCENTE 2025

A Universidade do Estado do Amapá (UEAP), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.186.277/0001-62, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 650, Bairro Centro, CEP 68.900-070, Município de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital que regulamenta o **Processo de premiação científica discente, destinado a reconhecer os melhores trabalhos apresentados no XIV Congresso Amapaense de Iniciação Científica – CONAIC 2025**, em consonância com a Resolução nº 828/2023 – CONSU/UEAP.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O valor total disponibilizado para premiação é de R\$15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais), oriundos do Programa de trabalho e ação: 1252021257100262597; promoção de eventos científicos, tecnológicos, culturais, esportivos e de lazer. Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos. Elemento de despesa: 339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes.

1.2 Poderão concorrer alunos regularmente matriculados na UEAP, vinculados aos programas PROBICT/UEAP (Edital 010/2024), PIBIC/CNPq/UEAP (Edital 011/2025) e PIBIC-AF/CNPq/UEAP (Edital 012/2025), com projetos em execução entre setembro de 2024 e agosto de 2025, cujos trabalhos tenham sido selecionados entre os seis de maior pontuação em sua área do conhecimento na I Jornada de Iniciação Científica (JIC) da UEAP. Esses trabalhos serão apresentados na **modalidade oral** no XIV Congresso Amapaense de Iniciação Científica – CONAIC 2025, concorrendo à premiação.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Os(as) orientadores(as) devem inscrever seus acadêmicos(as) até o dia **15/09/2025** no formulário de inscrição do XIV CONAIC no link: <https://forms.gle/8RsoDxeFPFAdQoRaA>.

2.2 Os resumos deverão ser, obrigatoriamente, redigidos em **Português** e enviados em **formato PDF**, conforme o item 2.3.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

2.3 O resumo, em formato de banner digital, deverá seguir o modelo padrão em branco (https://docs.google.com/presentation/d/1dbRtVP-fwRy31-4_x9lrLNP0jg6-I7H68he3irJV8pQ/edit?usp=sharing) e dividido nas seções de Introdução, Materiais e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusão, Referências e Agradecimentos. Há necessidade de, após a Introdução, a inserção de 3 (três) palavras-chave: as palavras-chave devem ser incluídas após o resumo, antecedidas da expressão "Palavras-chave" e separadas por ponto e vírgula.

2.4 A quantidade de autores no resumo deve ser de, no máximo, 5 (cinco), já incluindo o estudante e seu orientador. Os outros três autores devem estar formalmente vinculados às instituições envolvidas na pesquisa e que tenham sido informados na submissão do projeto.

2.5 O estudante deve constar como primeiro autor do trabalho.

2.6 Os resumos encaminhados fora do prazo e/ou fora do modelo padrão não serão encaminhados para avaliação e, portanto, não participarão da Jornada nem da premiação do CONAIC.

2.7 Os trabalhos a serem apresentados pelos estudantes serão divididos de acordo com as seguintes áreas:

I. Ciências Biológicas;

II. Ciências Agrárias;

III. Ciências Exatas e da Terra;

IV. Engenharias;

V. Ciências da Saúde;

VI. Ciências Humanas;

VII. Ciências Sociais;

VIII. Linguística, Letras e Artes.

3 DA SELEÇÃO INICIAL

3.1 A Seleção Inicial será realizada durante a **I Jornada de Iniciação Científica (JIC)**, que ocorrerá no dia **20 de setembro de 2025**, no Campus I da UEAP.

3.2 O Regulamento da I Jornada de Iniciação Científica (JIC) pode ser encontrado no seguinte link: <https://ueap.edu.br/pagina/regulamento-da-i-jornada-de-inicia-o-cient-fica-jic-.html> .



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

3.3 Uma comissão institucional avaliará os resumos, de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento, e selecionará os **6 (seis) com maior pontuação**. Os trabalhos escolhidos participarão da apresentação oral no **XIV CONAIC** e, portanto, concorrerão à premiação prevista neste edital.

4 DA PREMIAÇÃO

4.1 Serão premiados os três melhores trabalhos de cada área de conhecimento:

- I. Ciências Exatas e da Terra;
- II. Ciências Biológicas;
- III. Engenharias;
- IV. Ciências Agrárias;
- V. Ciências Sociais Aplicadas;
- VI. Ciências Humanas;
- VII. Linguística, Letras, Arte e Educação.

4.2 Os valores da premiação para os discentes serão:

- I. R\$ 1.000,00 (mil reais) para o primeiro colocado de cada área;
- II. R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o segundo colocado de cada área;
- III. R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o terceiro colocado de cada área.

4.3 Os acadêmicos autores e seus orientadores dos trabalhos premiados receberão certificado de menção honrosa.

5 DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

5.1 As apresentações orais serão avaliadas por banca examinadora composta por 3 (três) avaliadores(as), sem vínculo de orientação com os(as) alunos(as) participantes.

5.2 A avaliação seguirá os critérios descritos na ficha constante do Anexo II, atribuindo-se notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- I. Apresentação Oral: Qualidade da apresentação e utilização adequada dos recursos didáticos e audiovisuais; Exposição de forma clara e sequenciada (introdução, desenvolvimento e conclusão).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Linguagem oral (dicção, entonação e fluência); Linguagem corporal: gestos, movimentos, olhares; Segurança e controle emocional.

II. Exposição do Trabalho: atualidade, originalidade e relevância do tema; Domínio do conteúdo. Exposição clara das ideias e objetivos; Procedimentos metodológicos (adequação e qualidade): tipo de pesquisa, método aplicado, instrumentos e procedimentos de coleta de dados e análise dos dados; Aplicação dos resultados da pesquisa; Conclusões: fundamento, coerência e alcance dos objetivos propostos.

5.3 A apresentação terá duração máxima de 10 (dez) minutos. Excedido este limite, será descontado 1 (um) ponto por minuto adicional, até o máximo de 12 (doze) minutos, momento em que a apresentação será interrompida.

5.4 A nota final corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

5.5 O orientador não poderá interferir na apresentação oral do estudante.

5.6 Em caso de empate, o desempate seguirá, nesta ordem, a maior nota obtida:

- a. No item 3.2 do Anexo II;
- b. No item 1.2 do Anexo II;
- c. No item 3.4 do Anexo II.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

6.1 O resultado final será divulgado durante a cerimônia de encerramento do **XIV CONAIC**, em conjunto com a 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, no dia **22 de outubro de 2025**, no **SEBRAE/AP**.

6.2 O resultado final será publicado posteriormente no sítio institucional no dia posterior, dia **23 de outubro de 2025**.

6.3 Os recursos referentes à nota poderão ser enviados à Divisão de Pesquisa, por e-mail (**dp.propesp@ueap.edu.br**), que os encaminhará a banca.

6.4 O valor da premiação será depositado em conta corrente individual, em nome do (a) aluno (a), até o encerramento do exercício financeiro de 2025.

6.5 Para viabilização do pagamento, os(as) acadêmicos(as) premiados(as) deverão encaminhar, **até o dia 31 de outubro de 2025**, para o e-mail (**dp.propesp@ueap.edu.br**), cópia legível do RG, CPF e



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

comprovante de conta bancária de titularidade própria.

6.6 O não envio da documentação dentro do prazo estipulado implicará na perda do direito à premiação.

6.7 Os casos omissos serão avaliados pela PROPESP, observada a legislação e regulamentação aplicável.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DE RESUMOS

ESTUDANTE: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

Obs.: Pontuar cada item com um valor de 0 a 10, incluindo décimos; ou seja, a nota deve ser apresentada como 0,00.

Item	Aspectos a serem avaliados	Nota
1	Originalidade do tema	
2	Adequação da metodologia aos objetivos propostos	
3	Análise de dados e resultados: concepção, definição, coleta e análise dos dados	
4	Conclusões: fundamento, coerência e alcance dos objetivos propostos	
5	Qualidade da redação e organização do texto	
TOTAL		

Avaliação geral do trabalho:

Assinatura do(a) Avaliador(a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL

ESTUDANTE: _____

TÍTULO DO TRABALHO:

***Obs.:** Pontuar cada item com um valor de 0 a 10, incluindo décimos; ou seja, a nota deve ser apresentada como X,XX.*

Item	Aspectos a serem avaliados	Nota
1	APRESENTAÇÃO	
1.1	Qualidade da apresentação e utilização adequada dos recursos didáticos e audiovisuais	
1.2	Exposição de forma clara e sequenciada (introdução, desenvolvimento e conclusão)	
1.3	Adequação ao tempo*	
2	COMUNICAÇÃO	
2.1	Linguagem oral: dicção, entonação e fluência	
2.2	Linguagem corporal: gestos, movimentos, olhares	
2.3	Segurança e controle emocional	
3	EXPOSIÇÃO DO TEMA	
3.1	Atualidade, originalidade e relevância do tema	
3.2	Domínio do conteúdo. Exposição clara das ideias e objetivos	
3.3	Procedimentos metodológicos (adequação e qualidade): tipo de pesquisa, método aplicado, instrumentos e procedimentos de coleta de dados e análise dos dados	
3.4	Aplicação dos resultados da pesquisa	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

3.5	Conclusões: fundamento, coerência e alcance dos objetivos propostos.	
TOTAL		

** Descontar um ponto para cada minuto que extrapolar o tempo de 10 (dez) minutos de apresentação do aluno. Sendo que o tempo máximo permitido para o aluno concluir sua apresentação, após os 10 minutos, será de apenas 02 minutos. Após 12 minutos do início da apresentação, a Banca deverá encerrar a apresentação do aluno.*

Avaliação geral do trabalho:

Assinatura do(a) Avaliador(a)